

RESOLUÇÃO Nº 94/2015
Data: 30/12/2015

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.474,09 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS COM NOVE CENTAVOS), na seguinte dotação orçamentária:

01.005	CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA	
10.302.0010.2010	Construção da sede própria	
4.4.90.51.00.00(832)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 1.474,09

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.3.90.39.00.00(070)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.474,09

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de dezembro de 2015


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A presidente do Sindicato dos Empregados nas Indústrias do Vestuário e Confecções em Geral de Ampere PR Com Base Territorial no município de Ampere. No uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social da entidade Convoca todos os associados e não associados pertencentes a categoria pertencentes ao grupo 48 da C.T.I. Para reunirem-se em assembleia geral a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2016 na sede do Sindicato, sito Avenida Rio Branco 240 Bairro São Francisco, Ampere PR. Com início às 17h30min em primeira convocação. Estando 50% dos empregados, não havendo o quórum necessário em segunda convocação às 17h30min com 2/3 dos empregados ou com qualquer número de empregados em terceira convocação às 18:00 para início dos trabalhos afins de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) discussão elaboração, aprovação e votação da pauta de reivindicações da categoria com cláusulas econômicas e sociais para negociações junto ao sindicato patronal antes da data base 1º de março de 2016.
- 2º) discussão votação autorização para a diretoria do sindicato realizar negociações formar convenções acordo coletivos de trabalho, bem como contratar assessoria jurídica.
- 3º) autorização para dar poderes a assessoria jurídica para a negociação ajustar dissídio coletivo e alteração das reivindicações em caso de alteração de política econômica.
- 4º) Discussão, definição e aprovação de taxas assistenciais a ser descontadas de todos trabalhadores pertencentes a categoria para manutenção da Entidade Sindical.

Ampere, pr.02 de fevereiro de 2016

Sonia Maria Inavantes Freire Brandt
PRESIDENTE



COOPERHAF
FEBRAL - SUIZ - CUIR

COOPERHAF Maricá - Sindicato Cooperar, N.º E. Uniterminato - Omaped-SC
89.912-000 - Fone: (51) 324.6435
E-mail: secretaria@cooperhaf.org.br
Site: www.cooperhaf.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares - COOPERHAF inscrita no CNPJ sob nº 04.801.878.0001/87, convoca de acordo com o Estatuto Social Artigo nº 32, todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizará-se no dia vinte e quatro (24) de fevereiro de 2016, em primeira convocação para às 13:00h, com a presença de dois terços do número de associados; em segunda convocação, para às 14:00h com a presença de metade mais um dos associados; e em terceira e última convocação para às 15:00h com no mínimo 4/5 dos associados, tendo como local o CTG Porteira do Pinhal, Rua São Salvador, S/N, Bairro Elicap, CEP 89.870-000, Pimbatizinho (SC); a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alterações no Estatuto Social:
- 1) Artigo 43º. Ao Presidente compete, entre outros, os seguintes poderes: Substituição Letra J)
 - 2) Artigo 47º. Ao Secretário e Tesoureiro competem, entre outros, as seguintes atribuições: b) Ao Tesoureiro.

OBS: Em função de que no dia da assembleia, estava acontecendo o Congresso da Fedral-Sul, e que a maioria dos associados estarão presentes, decidiu-se por realizar os dois eventos no mesmo local, em horários diferentes.

NOTA: Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, com direito a voto, nestas datas, é de 4.500 (quatro mil e quinhentos).

Clímpex (SC), 02 de fevereiro de 2016

Nilo Peganha, 129, Centro, Renascença, Paraná, em Primeira Convocação às 13:00 horas com a presença da maioria dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 13:30 horas com a presença mínima de metade do número de associados e mais um, em condições de votar, em Terceira Convocação, às 14:00 horas com o quórum mínimo de 33% (Trinta e três por cento) de associados em condições de votar, ou seja, 1/3 (um terço), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Analisar e aprovar o relatório de atividades e contas da entidade relativo ao Exercício findo em 31/12/2015, com Parecer do Conselho Fiscal; 2º) Analisar e aprovar, no todo ou em parte, o Plano de Metas e a Previsão Orçamentária Anual, apresentada pela Diretoria Executiva para o Exercício 2016 e 3º) Eleger e empossar os membros para os cargos da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, os quais administrarão a entidade até o primeiro trimestre do exercício de 2018.

James Terezinha Ribeiro
Diretora Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES LEVES DO SUDOESTE DO PARANÁ - ATLS, através de seu presidente, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais, CONVOKA os signatários associados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2016, no Posto Beira Rio, Av. Cristiano Rei, nº 90, centro, em Francisco Beltrão - PR, com início previsto para a 1ª chamada às 19h30min, com a maioria absoluta dos associados presentes; 2ª chamada às 20h00, com a presença de 50% mais um dos associados presentes; e 3ª chamada às 20h30min, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Tomar as contas do conselho de Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício até 31/12/2015.

2º) Eleição do conselho de Administração e conselho fiscal, com renovação mínima de 1/3 de seus membros, para o biênio 2014/2015.

3º) Assuntos gerais

A instalação da assembleia geral Extraordinária será feita, hora, após o término da assembleia geral extraordinária, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º) Alterações Estatutárias, como endereço e outros artigos.

2º) Assuntos gerais

Francisco Beltrão, 06 de Janeiro de 2016

JOSE VERONISE
PRESIDENTE

OBS: As atas podem ser inscritas até às 18h00 do dia 05 de janeiro de 2016, na secretaria da entidade

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

ASSUNTOS A SEREM TRATADOS:
• Apreciação aprovação do Projeto Lei 03/2016 que tem por objeto a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município 2016.
Verê, 01 de Fevereiro de 2016

Rubens Volmir Pfeilpper
Presidente Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão


DECRETOS N.º 01/2016

Decreto Ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016.
Rodrigo Lorenzoni, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais conforme artigo 30 e 201, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,
DECRETA:

Art. 1º - Foml Facultativo para a Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016, retornando suas atividades normais a partir das 13:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016.

RODRIGO LORENZONI
Presidente do Legislativo Municipal



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fonofax: (49) 3544-4335 - Bairro Alvorada - Uberlândia - MG
E-mail: coordenacao@arssoeste.org.br
8661-490 - Rua Antônio Carneiro Neto, 801 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO N.º 94/2015
Data: 30/12/2015

Sumária - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO DO ART. N.º 12 DA RESOLUÇÃO N.º 109/2014 DE 28 DE NOVENABRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.474,09 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS COM NOVE CENTAVOS), na seguinte dotação orçamentária:

01.005 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA
10.302.0010.2010 Construção da sede própria
4.4.90.51.00.00.882(001) Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 1.474,09
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001.2001 Administração geral
3.3.90.39.00.00.00(70)(001) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 1.474,09
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de dezembro de 2015

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MISSO DE LICITAÇÃO